A situação indígena no Brasil e a guerra pela liberdade

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini Thiago Henrique Nunes Marcelo Queiroz Alves De Oliveira Luciana Leal De Carvalho Pinto Fernando Marçal Soares Batista

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Que o Brasil não é um país com tradições de guerras todos sabemos, mas pouco se fala sobre uma guerra travada diariamente no país

Aquilo que chamamos nas histórias oficiais como descobrimento, mas que na grande verdade foi um imenso massacre e desencontro

Neste contexto essas pessoas tiveram que lutar para manter os seus direitos da terra e também para manter os seus direitos como pessoas livres

logo no contexto da chegada dos portugueses ao brasil eles acabaram utilizando indígenas como mão de obra escrava depois em paralela à utilização do africano

Os indígenas foram sobretudo utilizados para a primeira extração e exploração do pau brasil e depois também para a exploração das drogas do sertão uma série de especiarias que eram comercializadas na Europa por preços elevados

E essa guerra não se encerrou nos séculos XVI ou XVII ela perdura até hoje com a luta de todo um povo pela sua liberdade, moradia, a saúde e ser assistidos por um governo que sistemicamente os marginaliza

Objetivo

O artigo tem o objetivo demonstrar a institucionalização das mortes indígenas em favorecimento do lobby das empresas de mineração e garimpo ilegal que vem fortemente pressionando e diminuindo barreiras que são asseguradas dentro da CF 88 visando demonstrar o descaso causado por um desgoverno que não precisa pegar em armas para causar um genocídio, mas simplesmente se omitir de suas funções básicas

Material e Métodos

Para o presente artigo foram analisados dados Instituto Socioambiental (ISA); Conselho Indigenista Missionário (CIMI); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Lei de Acesso a Informação, Funai, série da Netflix guerras do brasil ponto doc, matérias juntamente com a constituição brasileira utilizando meio do método hipotético dedutivo tentando comprovar a veracidade das informações e bater os dados para chegar ao melhor









ALIOS DA SOSTENTABIEIDADE DEMOCITAT

- 10 A 14 DE ABRIL DE 2023

resolução e análise dos dados.

Resultados e Discussão

a discussão dos direitos dos povos originários se faz muito válida neste momento onde a expansão do agronegócio transforma em pastos, terras que antes eram florestas e o garimpo ilegal juntamente com mineradoras muito interessados na questão indígena e utilizando os mesmos argumentos visto a anos mesmo assim essa continua sendo uma questão crônica no brasil sobretudo nesse contexto que nós vivemos de afetos e ódios muito polarizados, a democracia é um processo de construção de consensos, os governos conservadores tendem a não respeitar os direitos das minorias, procuram anulá-los e acabar com a sua história ainda mais, transformá-los em estrangeiros na sua própria terra

O reconhecimento desses sujeitos políticos se faz necessário em um contexto de humanização e reintegração histórica juntamente com a consolidação dos direitos democráticos, já a regressão há interesses individuais faz parte de outro movimento, um movimento autoritário mesmo que diga reconhecer um processo democrático

Conclusão

o sucateamento da Funai demonstra interesses escusos pois a constituição afirma que uma das principais garantias dos indígenas é o território mas ao longo dos últimos 28 anos as demarcações seguiram tempo próprio da política e não dá previsão constitucional que e de cinco anos para a oficialização de todas essas terras, atualmente 72 terras aguardam a canetada final da presidência e outras 116 segue em estudos de identificação o que demonstra um grande descaso do governo na tratativa dos casos

Referências

Instituto Socioambiental (ISA); https://www.socioambiental.org
Conselho Indigenista Missionário (CIMI); https://cimi.org.br
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); https://www.ibge.gov.br
Lei de Acesso a Informação; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.
Netflix guerras do brasil ponto doc; https://www.netflix.com/br/title/81091385